



Município de Guaíra

DECRETO Nº 280/2025

Data: 29.04.2025

Ementa: não atendimento ao Edital de Convocação nº 006/2025, para atender o disposto no item 16.9 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 002/2022, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica de Guaíra, e,

Considerando que os candidatos a seguir mencionados, não compareceram no prazo estipulado do Edital de Convocação nº 006/2025, em atendimento ao disposto no item 16.9 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 002/2022, e,

Considerando o memorando online sob o nº 559/2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam considerados como desistentes e substituídos, na sequência, pelo imediatamente classificado, nos termos do item 16.9 do Edital de Abertura nº 01/2022 do Concurso Público nº 002/2022, os candidatos a seguir mencionados, em razão do não comparecimento no prazo fixado no Edital de Convocação nº 006/2025:

Assistente Administrativo

Candidato	Classificação	Inscrição nº
Rafael Lopes da Sila	27º	011.501.596-63

Médico Generalista / Saúde Da Família

Candidato	Classificação	Inscrição
Joyce Rodrigues Gontijo Brasileiro	15º	011.501.607-87

Terapeuta Ocupacional

Candidato	Classificação	Inscrição
Cristiane Barbosa de Lima Ferreira	4º	011.501.604-02

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 29 de abril de 2025.

GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

Publicado por:

Alaide Carvalho de Lima Barreto

Código Identificador:CE58495C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/04/2025. Edição 3266
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>
e no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 13301 de 30.04.2025
– página B 14 – caderno de publicações legais



Município de Guaíra